

SECRETARIA
DA SAÚDE



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2021

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

De acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde com a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados no período.

A PAS do município de São Cristóvão referente ao ano de 2021 foi construída a partir de um processo de discussões com as áreas técnicas em Grupos de Trabalhos específicos e destinados a cada Diretriz. Durante esse processo, as metas e ações que serão desenvolvidas ao longo do ano foram discutidas e revisadas.

Nessa perspectiva, destaca-se que a esta Programação é composta por 10 diretrizes, 10 objetivos e 48 metas (com suas respectivas ações), assim como a Programação Orçamentária para o ano de 2021.

Procedeu-se com alterações em 04 diretrizes, sendo 07 metas alteradas para melhor adequação e acompanhamento das mesmas e 01 meta foi retirada por ter sido avaliada como não adequada à realidade municipal, considerando o contexto em que a mesma está inserida.

As modificações realizadas nas metas da Programação Anual de Saúde do ano de 2021 seguem especificadas adiante.

DIRETRIZ Nº 1

META ANTERIOR:

1.1.9- Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com implantação de Protocolos de Atendimento;

ALTERAÇÃO REALIZADA NA DESCRIÇÃO DA META:

1.1.9- Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com ações de Educação Permanente;

Justificativa: As ações de humanização ocorrem nos serviços de saúde através de atividades contínuas e articuladas de Educação Permanente, tais como: construção coletiva de fluxos, sala de situação, ampliação de investimentos na qualificação dos trabalhadores, entre outras. Dessa forma, optou-se pela alteração da meta para melhor compreensão da mesma.

META ANTERIOR:

1.1.10- Garantir o atendimento ambulatorial e hospitalar na Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde;

INDICADOR ANTERIOR:

Número de Centro de Especialidades implantado;

ALTERAÇÃO REALIZADA NA DESCRIÇÃO DA META E DO INDICADOR:

1.1.10- Ampliar o atendimento ambulatorial e hospitalar na Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde;

INDICADOR: Nº de atendimentos hospitalares e ambulatoriais realizados

Justificativa: Optou-se por alterar o indicador tendo em vista que é o número de atendimento hospitalar e ambulatorial que denota a ampliação do atendimento na Atenção Especializada, não necessariamente o número de Centro de Especialidades implantado.

DIRETRIZ Nº 2

META ANTERIOR:

2.1.1- Implantar Centro de Parto Normal

INDICADOR ANTERIOR: Centro de Parto implantado

ALTERAÇÃO REALIZADA NA DESCRIÇÃO DA META E DO INDICADOR:

2.1.1- Construir Projeto de Centro de Parto Normal

INDICADOR: Projeto de Centro de Parto Normal construído

Justificativa: A construção do Centro de Parto Normal se efetiva a partir da construção de um Projeto para viabilização do mesmo. Dessa forma, a meta inicial deve focar na elaboração do projeto para construção do Centro de Parto Normal.

META ANTERIOR:

2.1.2 – Ampliar a oferta de mamografia bilateral para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos.

ALTERAÇÃO REALIZADA NA DESCRIÇÃO DA META:

2.1.2 – Aumentar o número de exames de mamografia bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos realizados

Justificativa: Procedeu-se com a modificação no texto da meta para melhor adequação, visando fomentar o aumento no número de exames realizados e não só a ampliação da oferta.

META ANTERIOR:

2.1.3 – Ampliar o número de exames citopatológico para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

ALTERAÇÃO REALIZADA NA DESCRIÇÃO DA META:

2.1.3 - Aumentar o número de exames citopatológico para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Justificativa: De maneira semelhante à meta anterior, procedeu-se com a modificação no texto para melhor adequação, visando fomentar o aumento no número de exames realizados e não só a ampliação da oferta.

META ANTERIOR:

2.1.8 – Implementar a linha de cuidado à saúde das pessoas com deficiência.

INDICADOR ANTERIOR: Número de atendimento ampliado no Centro de Fisioterapia

ALTERAÇÃO REALIZADA NA DESCRIÇÃO DA META E DO INDICADOR:

2.1.8- Implementar Centro de Reabilitação Especializado no município

INDICADOR: Número de atendimento ampliado no Centro de Reabilitação

Justificativa: Optou-se pela modificação da meta e do indicador, tendo em vista que a implementação da linha de cuidado à saúde das pessoas com deficiência no município perpassa pela estruturação da Rede de Atenção à Saúde e da ampliação no número de atendimentos no Centro de Reabilitação Especializado no município.

DIRETRIZ Nº 3

META RETIRADA:

3.1.1- Distribuir cadernetas de gestante, criança, adolescente e idoso nas Unidades de Saúde

Justificativa: Verificou-se a indisponibilidade da permanência desta meta, pois a mesma depende do repasse realizado pela Secretaria de Estado da Saúde.

DIRETRIZ Nº 4

META ANTERIOR:

4.1.4 – Implantar Farmácias Vivas nas Unidades Básicas de Saúde e anexa à Academia da Saúde, ampliando o acesso a fitoterápicos

INDICADOR ANTERIOR: Número de Unidades com Farmácia Viva implantada

ALTERAÇÃO REALIZADA NA DESCRIÇÃO DA META E DO INDICADOR:

4.1.4 - Implantar Farmácia Viva no município

INDICADOR: Farmácia Viva implantada

Justificativa: Procedeu-se com a modificação da meta e do indicador para melhor adequação. Considera-se que a Farmácia Viva não será implantada anexa à Academia da Saúde, mas em um espaço específico para essa finalidade.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica e Especializada no âmbito ambulatorial e hospitalar.								
OBJETIVO Nº 1.1: Manter o acesso à população usuária do SUS a serviços de qualidade, com equidade, e em tempo adequado ao atendimento das suas necessidades no âmbito ambulatorial e hospitalar.								
Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.1	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde através do Programa de Requalificação de UBS	Número de Unidades construídas, reformadas e ampliadas	7	2017	Número	0	7	Número
Ação nº 01- Ampliação da UBS José Antônio de Lima (Povoado Colônia Miranda);								
Ação nº 02- Ampliação da UBS Parque Santa Rita;								
Ação nº 03- Adequação da UBS do Bairro Madre Paulina;								
Ação nº 04- Ampliação da UBS Maria José Soares Figueira;								
Ação nº 05- Adequação do Centro de Testagem para COVID-19;								
Ação nº 06- Adequação da estrutura física do Laboratório Municipal;								
Ação nº 07- Manutenção preventiva dos estabelecimentos de saúde conforme cronograma anual.								

1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na Atenção Básica, com o aumento das equipes de Saúde Bucal, reestruturação e ampliação de Gabinetes Odontológicos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	42,56	2017	Proporção	55,00	60,00	Proporção
Ação nº 01- Adequação dos consultórios odontológicos existentes;								
Ação nº 02- Manter quantitativo de equipe necessária para cobertura em saúde bucal;								
Ação nº 03- Manter horário estendido de atendimento de saúde bucal nas UBS integrantes do Programa Saúde na Hora (Unidades Básicas de Saúde: Jairo Teixeira, Maria José Soares Figueiroa, Massoud Jalali, Raimundo Aragão e Mariano Nascimento);								
1.1.3	Implantar Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Profissionais de Apoio (EMAP)	Número de equipes implantadas	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Habilitar e implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)								
1.1.4	Aumentar o número de Educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de educandos cobertos pelo PSE	10.019	2017	Número	12.620	47.879	Número
Ação Nº 1 - Ofertar squeezes e máscaras para educandos como medida de mitigação;								
Ação Nº 2 - Imunizar os professores e colaboradores das contra a COVID-19;								
Ação Nº 3 - Capacitar os professores e colaboradores sobre as medidas de prevenção e controle da COVID-19;								
1.1.5	Ampliar o número de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médicos e do Programa de	Número de médicos contemplados pelo Programa Mais Médicos	6	2017	Número	2	11	Número

	Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB)							
Ação Nº 1 - Ampliar o nº de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médicos								
1.1.6	Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com a conectividade de banda larga implantada	3	2017	Número	2	14	Número
Ação Nº 1 - Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde								
1.1.7	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com Prontuários implantados	0	2017	Número	7	17	Número
Ação nº 1 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Parque Santa Rita;								
Ação nº 2 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Luiz Alves;								
Ação nº 3 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS José Antônio de Lima (Povoado Colônia Miranda);								
Ação nº 4 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Sinval José de Oliveira;								
Ação nº 5 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Alice Freire (Povoado Pedreiras);								
Ação nº 6 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Laudelina Lima de Andrade (Povoado Caípe Velho);								
Ação nº 7 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Manoel Jovino (Povoado Cardoso);								
Ação nº 8 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS José Macário de Santana (Povoado Várzea Grande);								
Ação nº 9 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Maria de Lourdes Alves (Povoado Feijão);								
Ação nº 10 – Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Maria Luiza dos Santos Nascimento (Povoado Cabrita).								
Ação nº 11 - Implantar o Prontuário Eletrônico na UBS Maria de Lourdes Cruz (Povoado Rita Cacete).								
1.1.8	Implantar Equipe de Atenção Básica Prisional	Número de equipes implantadas	0	2017	Número	0	1	Número

	(EABp)							
Ação nº 1 – Retomar projeto de custeio compartilhado de recursos humanos para equipe de saúde prisional com Secretaria de Estado da Saúde;								
Ação nº 2 - Retomar diálogo com Secretaria de Justiça para reestruturação física da Unidade Básica de Saúde Prisional;								
Ação nº 3 - Implantar duas equipes de Saúde Básica Prisional (Tipo 2 e Tipo 3);								
1.1.9	Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com ações de Educação Permanente;	Número de atividades de educação permanentes realizadas	0	2017	Número	3	17	Número
Ação nº 1 – Realizar atividades de educação continuada com o intuito de estabelecer a política de humanização nos serviços de saúde;								
1.1.10	Ampliar o atendimento ambulatorial e hospitalar na Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde;	Nº de atendimentos hospitalares e ambulatoriais realizados	694	2017	Número	1.300	4.164	Número
Ação nº 1 – Elaborar Protocolo de Regulação;								
Ação nº 2 – Criar mecanismo de qualificação dos fluxos de referência e contrarreferência das ofertas realizadas pelo próprio município;								
Ação nº 3 – Estabelecer reuniões de matriciamento entre a Atenção Especializada e Atenção Básica;								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no território, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de cuidados à pessoa com deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças crônicas.

OBJETIVO Nº 2.1: Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno em todas as Redes de Atenção.

Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.1	Construir Projeto de Centro de Parto Normal	Projeto de Centro de Parto Normal construído	0	2017	Número	1	1	Número
Ação nº 01- Construir Projeto;								
Ação nº 02- Pactuar junto a Secretaria Estadual de Saúde (SES);								
Ação nº 03 - Validar junto a Câmara de Vereadores;								
Ação nº 04 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde								
2.1.2	Aumentar o número de exames de mamografia bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos realizados	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,22	2017	Razão	0,22	0,25	Razão
Ação nº 01- Sensibilizar equipes da Estratégia de Saúde da Família para ampliação do atendimento da população na faixa etária, através de oficinas de Educação Permanente em Saúde;								
Ação nº 02 - Realizar levantamento sobre profissionais que mais solicitam mamografia de rastreamento;								
Ação nº 03 - Traçar perfil epidemiológico da morbimortalidade pelo câncer de mama no município;								

Ação nº 04 - Realizar levantamento das solicitações de ultrassonografias mamárias nos sistemas de Regulação;								
2.1.3	Aumentar o número de exames citopatológico para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,40	2017	Razão	0,58	0,40	Razão
Ação nº 01- Sensibilizar equipes da ESF para ampliação do atendimento da população na faixa etária, através de oficinas de Educação Permanente em Saúde;								
Ação nº 02 - Realizar levantamento sobre profissionais que mais solicitam citopatológico;								
Ação nº 03 - Traçar perfil epidemiológico da morbimortalidade pelo câncer de colo de útero e demais patologias cervicais no município;								
2.1.4	Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no território	Número de UPA readequada	0	2017	Número	1	1	Número
Ação nº 01- Elaborar projetos complementares (elétrico, hidrosanitário e gases medicinais);								
Ação nº 02 - Encaminhar documentações à Caixa Econômica;								
Ação nº 03 - Adequar a estrutura física e a oferta de exames mínimos, tendo em vista a habilitação junto à Secretaria de Estado da Saúde da UPA;								
2.1.5	Ampliar o atendimento através dos Centros de Atenção Psicossocial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação nº 01- Construir uma linha de cuidado em saúde mental;								
Ação nº 02 - Realizar estudo financeiro sobre a viabilidade de mudança de tipologia dos CAPS no município;								
2.1.6	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	Número de equipes implantada	0	2017	Número	1	1	Número
Ação nº 01- Manter a implantação da EMAESM;								
2.1.7	Implantar Polos do Programa Academia da Saúde	Número de Polos do Programa Academia da Saúde Implantados	0	2017	Número	0	2	Número
Ação nº 01- Implementar Programa Academia da Saúde								

2.1.8	Implementar o Centro de Reabilitação Especializado no município	Número de atendimento ampliado no Centro de Reabilitação	694	2017	Número	1.300	4.164	Número
Ação nº 01- Manter equipe especializada em reabilitação;								

DIRETRIZ Nº 3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e diversidades na Atenção Básica, nas Redes Temáticas e nas redes de Atenção à Saúde.								
OBJETIVO Nº 3.1: Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação de ações e estratégias em todas as redes de atendimento								
Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
3.1.1	Implementar a suplementação de crianças de 06 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de Fortalecimento da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó (NUTRISUS), nas creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de creches atendidas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação nº 01- Pactuar as creches no município								
Ação nº 02 - Realizar diagnóstico para verificação do número de crianças atendidas								
Ação nº 03 - Solicitar suplementos à Secretaria Estadual de Saúde								
Ação nº 04 - Capacitar cuidadoras sobre a administração da suplementação								

3.1.2	Ampliar o percentual de cobertura e monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	96,18	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação nº 01- Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na Saúde								
Ação nº 02 - Ampliar a cobertura e monitorar as condicionalidades do Programa								
3.1.3	Capacitar Profissionais das unidades de Saúde na Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher e Saúde do Homem.	Percentual de profissionais capacitados nas áreas programáticas	0,00	2017	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação nº 01- Elaborar projeto de educação em saúde para as equipes								
Ação nº 02 - Desenvolver capacitações nas temáticas da criança e do adolescente e da mulher								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS Municipal.								
OBJETIVO Nº 4.1: Estruturar a assistência farmacêutica do município, com vistas a assegurar à articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.								
Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
4.1.1	Implantar a Farmácia Escola em cooperação técnica com a Universidade Federal de Sergipe, com vistas a um laboratório de práticas em Atenção Farmacêutica.	Farmácia Escola implantada	0	2017	Número	0	1	Número
Ação nº 01- Desenvolver ações educativas relacionadas ao cuidado do paciente e utilização correta de medicamentos.								
4.1.2	Garantir dispensação anual de no mínimo 80% de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para a população	Percentual de medicamentos dispensados ao ano	0	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação nº 01- Mapear necessidades da população								
Ação nº 02 - Qualificar a solicitação dos serviços de saúde								
4.1.3	Aperfeiçoar o Sistema de informação na saúde e processos de gestão e logística integradas de medicamentos e insumos para garantir o acesso à	Número de Unidades com o sistema Hórus implantado	0	2017	Número	0	3	Número

	medicação com o sistema Hórus implantado nas 03 principais unidades dispensadoras							
Ação nº 01- Implantar Sistema Hórus na UBS Mariano Nascimento								
Ação nº 02 - Implantar Sistema Hórus na UBS Raimundo Aragão								
4.1.4	Implantar Farmácia Viva no município	Farmácia Viva implantada	0	2017	Número	1	1	Número
Ação nº 01- Elaborar Projeto para submissão ao Ministério da Saúde;								
Ação nº 02 - Implantar horto medicinal;								
Ação nº 03 - Capacitar profissionais das equipes para manipulação, dispensação e uso de medicamentos fitoterápicos;								
Ação nº 04 - Dispensar medicamentos fitoterápicos em 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS Jairo Teixeira, Maria José Soares Figueiroa e Mariano Nascimento).								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação inter-federativa e a atuação do Município como Gestor Municipal do SUS.								
OBJETIVO Nº 5.1: Fortalecer a gestão municipal do SUS e Contribuir com a gestão compartilhada e participativa da região de saúde								
Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
5.1.1	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão)	Percentual de instrumentos elaborados e enviados	100	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação nº 01- Elaborar Programação Anual de Saúde 2021;								
Ação nº 02 - Elaborar Relatórios Quadrimestrais (1º, 2º e 3º Quadrimestres);								
Ação nº 03 - Elaborar Relatório Anual de Gestão 2021;								
Ação nº 04 - Elaborar Plano Municipal de Saúde (2022-2025).								
5.1.2	Implantar a Mesa de Negociação Permanente do SUS municipal	Número de reuniões realizadas	0	2017	Número	3	9	Número
Ação nº 01 - Definir cronograma e pauta de reuniões.								

DIRETRIZ Nº 6 - Promover a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de Trabalho.								
OBJETIVO Nº 6.1: Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.								
Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
6.1.1	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente	Percentual de metas do Plano em execução	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação nº 01- Criar comissão de Educação permanente para o Controle Social								
6.1.2	Implantar as preceptorias através de Termo de	Número de unidades de saúde com preceptorias implantadas	0	2017	Número	0	11	Número

	Cooperação Técnica com a UFS para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	para estágios curriculares						
Ação nº 01 - Firmar convênio com a Universidade Federal de Sergipe								
Ação nº 02 - Estruturar rede municipal para receber estagiários								
Ação nº 03 - Estimular a participação de profissionais para a realização de preceptorias de graduação, pós-graduação e demais atividades acadêmicas;								
Ação nº 04 - Criar instrumentos de monitoramento das atividades de estágio;								
6.1.3	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	Plano implantado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação nº 01 - Aprovar o PCCS na Câmara Legislativa;								
Ação nº 02 - Implementar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantias de transparência e participação cidadã.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS								
Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
7.1.1	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de conselheiros capacitados	0,00	2017	Percentual	0	100	Percentual
Ação nº 01 - Elaborar ações de educação permanente para o controle social								
Ação nº 02 - Elaborar cronograma de atividades para fortalecimento das ações de controle social								

Ação nº 03 - Criar Comissão de Educação Permanente com a realização de reuniões periódicas								
7.1.2	Implantar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde	Ouvidoria implantada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	0	2017	Número	0	1	Número
Ação nº 01 - Implementar a Ouvidoria do SUS								
7.1.3	Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2019	Conferência realizada	0	2017	Número	0	1	Número
Ação nº 01 - Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2019								
7.1.4	Realizar Eleições para o Conselho Municipal de Saúde em 2019 e em 2021	Número de eleições realizadas	1	2017	Número	1	2	Número
Ação nº 01 - Formar comissão eleitoral								
Ação nº 02 - Divulgação do processo eleitoral								
Ação nº 03 - Realização do pleito								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar o marco regulatório, através de soluções tecnológicas de gestão, voltadas para a eficiência, garantia de acesso e qualidade na atenção à saúde.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar os instrumentos de controle da produção assistencial e avaliação das ações e serviços prestados na área da saúde.								
Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
8.1.1	Atualizar 100% do cadastramento dos beneficiários do Cartão Nacional de Saúde e o	Percentual de cadastramento realizado	0,00	2017	Percentual	30	100	Percentual

	registro individualizado no E-SUS							
Ação nº 01- Mapear áreas descobertas no município para o acompanhamento da Atenção Básica;								
Ação nº 02 - Qualificar o registro no E-SUS AB Território;								
Ação nº 03 - Avaliar e desfazer inconsistências de dados cadastrais;								
8.1.2	Implantar protocolos para o acesso ao Transporte Sanitário Eletivo.	Percentual de Protocolos implantados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação nº 01- Elaborar Protocolo para acesso ao transporte sanitário eletivo no município;								

DIRETRIZ Nº 9 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Utilizar mecanismos de vigilância, controle epidemiológico e sanitário para monitorar e reduzir as morbimortalidades.

Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
9.1.1	Ampliar para 100% a cobertura vacinal de crianças para menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice	72,57	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual

		viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada						
Ação nº 01- Ampliar sala de vacinação na UBS José Antônio de Lima (Pov. Colônia Miranda);								
Ação nº 02 - Traçar estratégias de busca ativa do histórico vacinal de crianças;								
Ação nº 03 - Qualificar o acesso às consultas de puericultura.								
9.1.2	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	55,56	2016	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação nº 01- Realizar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase								
Ação nº 02 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico e ao tratamento								
Ação nº 03 - Realizar a vigilância de contato de casos novos de hanseníase para aumentar a detecção oportuna								
Ação nº 04 - Disponibilizar normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações relacionadas à meta e ao indicador								
Ação nº 05 - Realizar ações de Educação Permanente com a temática								
9.1.3	Ampliar número de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez, coliforme total e para o residual do agente desinfetante (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	77,88	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação nº 01- Coletar amostras mensais de água tratada fornecida pelos sistemas de abastecimento, DESO (Companhia de saneamento de Sergipe) e SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto).								
Ação nº 02 - Realizar monitoramento e vigilância dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
9.1.4	Reduzir e/ou manter o número de casos novos de	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	20	2016	Número	15	60	Número

	sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	de idade						
Ação nº 01 - Ampliar ações educativas para prevenção de IST								
Ação nº 02 - Divulgar para a população a oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas UBS								
Ação nº 03 - Capacitar as equipes de ESF para realização de teste rápido								
Ação nº 04 - Fomentar a ampliação das notificações das gestantes infectadas pelo Treponema Pallidum								
Ação nº 05 - Monitorar junto às equipes o acompanhamento e tratamento das gestantes com diagnóstico positivo para sífilis								
Ação nº 06 - Acompanhar a qualificação do pré-natal junto às ESF;								
Ação nº 07 - Ampliar o número de pessoas testadas;								
9.1.5	Realizar ações para controle de arboviroses provocadas pelo Aedes aegypti, mantendo ou ampliando o número de ciclos de visitas domiciliares	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2016	Número	4	16	Número
Ação nº 01 - Realizar controle vetorial;								
Ação nº 02 - Realizar estudo epidemiológico para detecção de áreas com casos suspeitos/confirmados e promover as ações de bloqueio entomológico								
Ação nº 03 - Eliminar focos e/ou criadouros de Aedes aegypti nos imóveis								
Ação nº 04 - Realizar levantamento de índice de infestação do mosquito								
Ação nº 05 - Avaliar os índices de infestação por localidades estratificadas								
Ação nº 06 - Realizar ações educativas para prevenção do mosquito;								
9.1.6	Reduzir a zero casos e/ou manter o número de óbitos/ano por leishmaniose visceral.	Número de óbito / ano por leishmaniose visceral	1	2017	Número	1	4	Número
Ação nº 01 - Implementar o Plano Municipal de Controle à Leishmaniose e apresentar às equipes de Saúde da Família;								
Ação nº 02 - Realizar atividades de informação, educação e comunicação à população;								
Ação nº 03 - Realizar estudos entomológicos e controle vetorial;								

Ação nº 04 - Promover ações voltadas para guarda responsável de animais e campanhas de castração.								
9.1.7	Alcançar 80% de cobertura na campanha antirrábica canina	Porcentagem de cobertura de vacinação	89,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação nº 01 - Realizar senso dos animais domiciliados no município;								
Ação nº 02 - Divulgar amplamente nos meios de comunicação a estratégia de vacinação;								
Ação nº 03 - Ampliar os pontos fixos de vacinação na Campanha de Vacinação.								
9.1.8	Manter 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Porcentagem de ações necessárias realizadas pela Vigilância Sanitária	66,67	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação nº 01 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;								
Ação nº 02 - Inspeccionar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;								
Ação nº 03 - Licenciamento estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;								
Ação nº 04 - Desenvolver atividades educativas para a população.								
9.1.9	Alcançar a meta de 70% dos indicadores, pactuados no SISPACTO	Percentual de indicadores alcançados no ano	40,91	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação nº 01 - Realizar sala de situação para divulgar, monitorar e conscientizar as ESF sobre a importância dos indicadores de saúde;								
Ação nº 02 - Acompanhar e avaliar periodicamente o monitoramento das ações pactuadas;								
Ação nº 03 - Implementar ações que qualifiquem o processo de trabalho para o alcance dos indicadores.								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer atuação coordenada, no âmbito do município, para minimizar impactos da COVID 19 e potencializar a utilização dos recursos.

Nº	Descrição de Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
10.1.1	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada quadrimestre	0,00	2018	Proporção	50,00	100,00	Proporção
Ação nº 01- Estabelecer reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) do Centro de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19-SC)								
Ação nº 02- Atualizar Plano de Contingência Municipal para doença pelo novo Coronavírus (COVID-19)								
Ação nº 03 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão								
Ação nº 04 - Elaborar Protocolos e Notas Técnicas para orientar as ações das equipes de saúde								
Ação nº 05 - Fiscalizar os estabelecimentos municipais a respeito do cumprimento das medidas de prevenção à Covid-19								
Ação nº 06 - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos regularmente para atualização das informações								
Ação nº 07 - Atualizar a rede de vigilância e atenção à saúde sobre a situação epidemiológica do país e as ações de enfrentamento								
10.1.2	Investigar os óbitos confirmados pela Covid-19.	Proporção de óbitos investigados a cada quadrimestre	0,00	2018	Proporção	50,00	100,00	Proporção
Ação nº 01 - Investigar óbitos por suspeita e/ou confirmação de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)/COVID-19								
Ação nº 2 - Elaborar Regimento Interno do Comitê								
Ação nº 03 - Estabelecer cronograma de reuniões periódicas do Comitê								
10.1.3	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada	0,00	2018	Proporção	50,00	100,00	Proporção

	ao enfrentamento da pandemia	quadrimestre						
Ação nº 1 – Ampliar o rastreamento e monitoramento de casos suspeitos e confirmados pela COVID-19								
Ação nº 2 – Adequar estruturas das Unidades Básicas de Saúde para testagem								
Ação nº 3 - Capacitar os profissionais sobre os protocolos de biossegurança, limpeza e desinfecção das unidades de saúde								
Ação nº 4 - Capacitar profissionais de saúde sobre realização de testagem RT-PCR para detecção de Covid-19								
Ação nº 5 - Reativar a equipe de investigação para rastreio e monitoramento de contato de casos confirmados								
Ação nº 6 - Estruturar o serviço para oferta de Teleconsultas para todos os casos que apresentem sintomas leves								
Ação nº 7 - Adquirir tapetes sanitizantes para as Unidades Básicas de Saúde								
Ação nº 8 - Estabelecer fluxo de reabilitação respiratória: fluxo de alta e reabilitação respiratória;								
Ação nº 9 - Identificar cadeias de suprimentos alternativas para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e outros consumíveis de assistência médica (insumos, medicamentos e equipamentos)								
Ação nº 10 - Adquirir materiais/equipamentos para reabilitação respiratória;								
Ação nº 11 - Estruturar os consultórios odontológicos (adquirir armários para acondicionar os insumos)								
Ação nº 12 - Estabelecer estratégias de valorização e cuidado do profissional da linha de frente da Covid-19								
Ação nº 13 - Ampliar equipe assistencial de acordo com a análise da situação epidemiológica: contratação de médico, técnicos de enfermagem e fisioterapeuta;								
Ação nº 14 - Reativar o equipamento GeneXpert para celeridade dos processos de transferência de usuários dos serviços da Urgência 24h e de retorno dos profissionais afastados;								
10.1.4	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada quadrimestre	0,00	2018	Proporção	50,00	100,00	Proporção
Ação nº 1 – Elaborar e divulgar boletim epidemiológico diário sobre a situação do coronavírus no município de São Cristóvão								
Ação nº 2 – Divulgar periodicamente as medidas de prevenção da Covid-19 no meio virtual (site da Prefeitura Municipal, redes sociais, entre outros)								
Ação nº 3 – Utilizar carro de som como estratégia para divulgar informações sobre medidas de prevenção da Covid-19								
Ação nº 4 – Disponibilizar contato telefônico para informações sobre a Covid-19, ativando a plataforma de whatsapp (Whatsapp Coronavírus)								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 – Administração Geral	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde através do Programa de Requalificação de UBS	0
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão)	100,00
	Implantar a Mesa de Negociação Permanente do SUS municipal	3
	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente	50,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a UFS para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	0
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	0
	Implantar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde	0
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2019	0
	Realizar Eleições para o Conselho Municipal de Saúde em 2019 e em 2021	0
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19	50,00
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	50,00
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
301 – Atenção Básica	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde através do Programa de Requalificação de UBS	0
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na Atenção Básica, com o aumento das equipes de Saúde Bucal, reestruturação e ampliação de Gabinetes Odontológicos	55,00
	Aumentar o número de Educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	12.620
	Ampliar o número de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB)	2
	Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde	2
	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde	7
	Implantar Equipe de Atenção Básica Prisional (EABp)	0

	Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com ações de Educação Permanente	3
	Implantar Polos do Programa Academia da Saúde	0
	Ampliar o percentual de cobertura e monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	95,00
	Capacitar Profissionais das unidades de Saúde na Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher e Saúde do Homem	20,00
	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente	50,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a UFS para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	0
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Atualizar 100% do cadastramento dos beneficiários do Cartão Nacional de Saúde e o registro individualizado no E-SUS	30,00
	Alcançar a meta de 70% dos indicadores, pactuados no SISPACTO	70,00
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19	50,00
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	50,00
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Profissionais de Apoio (EMAP)	1
	Ampliar o atendimento ambulatorial e hospitalar na Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde;	1.300
	Construir Projeto de Centro de Parto Normal	1
	Aumentar o número de exames de mamografia bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos realizados	0,22
	Aumentar o número de exames citopatológico para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,58
	Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no território	1
	Ampliar o atendimento através dos Centros de Atenção Psicossocial	100,00
	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	1

	Implementar o Centro de Reabilitação Especializado no município	1.300
	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente	50,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a UFS para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	0
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Implantar protocolos para o acesso ao Transporte Sanitário Eletivo	100,00
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19	50,00
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	50,00
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a Farmácia Escola em cooperação técnica com a Universidade Federal de Sergipe, com vistas a um laboratório de práticas em Atenção Farmacêutica	0
	Garantir dispensação anual de no mínimo 80% de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para a população	80,00
	Aperfeiçoar o Sistema de informação na saúde e processos de gestão e logística integradas de medicamentos e insumos para garantir o acesso à medicação com o sistema Hórus implantado nas 03 principais unidades dispensadoras	0
	Implantar Farmácia Viva no município	1
	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente	50,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a UFS para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	0
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.	50,00
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	50,00
304 – Vigilância Sanitária	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente	50,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a UFS para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	0
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0

	Realizar ações para controle de arboviroses provocadas pelo Aedes aegypti, mantendo ou ampliando o número de ciclos de visitas domiciliares	4	
	Reduzir a zero casos e/ou manter o número de óbitos/ano por leishmaniose visceral	1	
	Alcançar 80% de cobertura na campanha antirrábica canina	80,00	
	Manter 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	100,00	
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19	50,00	
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	50,00	
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00	
305 – Epidemiológica	Vigilância	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente	50,00
		Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a UFS para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	0
		Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
		Ampliar para 100% a cobertura vacinal de crianças para menores de 2 anos de idade	100,00
		Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase	90,00
		Ampliar número de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez, coliforme total e para o residual do agente desinfetante (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro)	80,00
		Reduzir e/ou manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	15
		Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19	50,00
		Investigar os óbitos confirmados pela Covid-19	50,00
		Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	50,00
		Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
306 – Alimentação e Nutrição		Implementar a suplementação de crianças de 06 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de Fortalecimento da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó (NUTRISUS), nas creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00
		Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a UFS para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	0

SECRETARIA
DA SAÚDE



SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA

306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0